



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 21 da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, a Resolução nº 9, de 02 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e o Edital nº 82, de 17 de agosto de 2016, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2016, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I – NATÁLIA RIBEIRO MACHADO VILAR - que a presidirá;
- II – ALINE CARDOSO DORIA DANTAS;
- III – DANIEL LEÃO CARVALHO;
- IV – GUSTAVO DE CAMPOS CORREA DE OLIVEIRA;
- V – RENATO DO REGO VALENÇA;
- VI – LUIZ RAMOS REGO FILHO;
- VII – PIERRE BRAZ DE MORAES;
- VIII – STANLEY SILVA RIBEIRO.

Art. 2º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção os servidores LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA e JACKSON VIEGAS MENDES, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e do Departamento de Tecnologia da Informação, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA